

ATO TRT13 SCR N. 159, 18 de agosto de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

Considerando o cancelamento dos atos 109, 113, 114, 121, 137, 139 e 145/2025, todos emitidos pela SCR, por motivo de inconsistência no sistema DMAG;

RESOLVE:

Convalidar as designações dos magistrados que atuaram nos processos em curso na Vara do Trabalho de Guarabira, em virtude de impedimento/suspeição do magistrado titular daquela Vara, conforme atos acima mencionados.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora